



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL
SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/ 2023

Respaldo Legal: art. 75, incisos I, VIII, e §6º, da Lei nº 14.133/21

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DESPACHO DO EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL

Trata-se de contratação de Pessoa Jurídica para prestação de SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA AMBULÂNCIA, (VEÍCULO-PLACA: REB-0B15), DA FROTA MUNICIPAL DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE PAINEL/SC, para fim de utilização em prol dos Municípes (com uso no interior, e também no perímetro urbano e rural do Município), bem como a continuidade dos Serviços Públicos.

Contém as ações descritas no Plano Anual de Contratações (PAC).

RATIFICO, DEFIRO e AUTORIZO a contratação da Pessoa Jurídica MALLON CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS COMERCIAIS LTDA (CONCESSIONÁRIO MERCEDES BENZ), inscrita no CNPJ nº **81.648.115/0001-99**, a ser realizada no Município de PaineL/SC, contendo as ações descritas no Plano Anual de Contratações (PAC), e autorizo o empenho da despesa no valor total estimado em **R\$ 35.191,00 (Trinta e cinco mil, cento e noventa e um Reais)**, com pagamento a ser efetuado em parcela única, com a realização do Certame Licitatório concernente ao procedimento de **Dispensa de Licitação nº 02/2023**, com respaldo legal, nos termos do artigo 75, incisos I, VIII, e §6º, da Lei nº 14.133/21, observados, então, os ditames legais aplicáveis à espécie.

PaineL, 03 de maio de 2023.

ANTÔNIO MARCOS CAVALHEIRO FLORES
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEIRAS
SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO